



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.140,52 E
APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO
2019 DO MUNICÍPIO.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 025/2019** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o **Crédito Especial** no orçamento de 2019, no valor de R\$ 17.140,52 que terão a seguinte classificação:

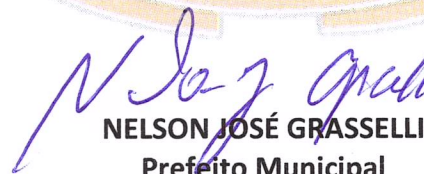
Órgão: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Programa: 0047 – ATENÇÃO BÁSICA
Ação/Atividade: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa: 3.3.93.30 – Material de Consumo **(72176.0)**.....R\$ 17.140,52

Artigo 2º - O recurso para abertura do **Crédito Especial**, de que trata o Artigo anterior, será proveniente da redução da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Programa: 0047 – ATENÇÃO BÁSICA
Ação/Atividade: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa: 3.3.93.30 – Material de Consumo **(20786.1)**.....R\$ 17.140,52

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 26/09/19 até 14/10/19
Em 16/09/19

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDUARDO ANTONIO SERETA
Secretário Interino de Administração

SS. RESP. PUBLICAÇÃO
Pref. Mun. de Pontão RS
Jose Valmir B. dos Santos
Fiscal Matr. 347

VALDELIR LUIZ CRISTOFOLI
Secretário Municipal de Finanças